



**RETIFICAÇÃO EDITAL PPGFIL N° 03/2022**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UFOP-2023 (MESTRADO)**

Retificação nº 1- Prova de idiomas

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a retificação do item 4 do edital N° 1 Edital 03/2022 , nos termos abaixo:

**Onde se lê**

**4. DA PROVA DE IDIOMAS**

4.1. A avaliação do desempenho na prova de língua estrangeira será realizada na mesma sessão que a entrevista. O candidato fará a leitura de um excerto na língua por ele indicada no formulário de inscrição (dentre as opções **inglês, francês ou alemão**) e, em seguida, deverá traduzir ou relatar o conteúdo do trecho lido e responder a perguntas sobre ele propostas pela banca. O uso de dicionário será facultativo.

4.2. Caso o candidato tenha uma das línguas estrangeiras permitidas pelo edital como idioma nativo, deverá escolher uma outra língua dentre as opções acima para a prova.

4.3. o candidato poderá solicitar dispensa da prova apresentando diplomas de cursos de língua estrangeira obtidos no Brasil ou no exterior. A solicitação deverá ser encaminhada por escrito e a documentação anexada à ficha de inscrição. Serão admitidos os seguintes diplomas ou certificados com as respectivas pontuações: a) **língua inglesa**, TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com resultado mínimo de 77-78 pontos (Internet-based Test) ou 210 pontos (Computer-based Test) ou 547 pontos (Paper-based Test); IELTS (International English Language Test), com pontuação mínima de 6,0; b) **língua francesa**, certificados da Aliança Francesa, com aproveitamento mínimo de 70% ou diplomas de proficiência na língua francesa DELF B1 ou B2 ou DALF C1 ou C2; c) **língua alemã**, um dos seguintes certificados conferidos pelo Goethe Institut: ZD ou MITTELSTUFENPRÜFUNG. Casos não mencionados serão analisados individualmente pelo colegiado do PPGFIL.

4.4. Não será necessário que o candidato estrangeiro apresente certificado de proficiência em língua portuguesa.

4.5. Candidatos indígenas e/ou surdos podem utilizar a proficiência em Português como língua estrangeira.

4.6. A prova de idiomas é meramente eliminatória (no caso do candidato que obtiver menos de 60 pontos); a nota da segunda etapa do processo será formada apenas pela nota da entrevista.



### Leia-se

#### 4. DA PROVA DE IDIOMAS

4.1. A avaliação do desempenho na prova de língua estrangeira será realizada na mesma sessão que a entrevista. O candidato fará a leitura de um excerto na língua por ele indicada no formulário de inscrição (dentre as opções **inglês, francês ou alemão**) e, em seguida, deverá traduzir ou relatar o conteúdo do trecho lido e responder a perguntas sobre ele propostas pela banca. O uso de dicionário será facultativo.

4.2. Caso o candidato tenha uma das línguas estrangeiras permitidas pelo edital como idioma nativo, deverá escolher uma outra língua dentre as opções acima para a prova.

4.3. o candidato poderá solicitar dispensa da prova apresentando diplomas de cursos de língua estrangeira obtidos no Brasil ou no exterior. A solicitação deverá ser encaminhada por escrito e a documentação anexada à ficha de inscrição. Serão admitidos os seguintes diplomas ou certificados com as respectivas pontuações: a) **língua inglesa**, TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com resultado mínimo de 77-78 pontos (Internet-based Test) ou 210 pontos (Computer-based Test) ou 547 pontos (Paper-based Test); IELTS (International English Language Test), com pontuação mínima de 6,0; b) **língua francesa**, certificados da Aliança Francesa, com aproveitamento mínimo de 70% ou diplomas de proficiência na língua francesa DELF B1 ou B2 ou DALF C1 ou C2; c) **língua alemã**, um dos seguintes certificados conferidos pelo Goethe Institut: ZD ou MITTELSTUFENPRÜFUNG. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) em processos seletivos de de programa de pós-graduação stricto sensu no país podem solicitar a isenção mediante comprovante de aprovação.

Casos não mencionados serão analisados individualmente pelo colegiado do PPGFIL.

4.4. Não será necessário que o candidato estrangeiro apresente certificado de proficiência em língua portuguesa.

4.5. Candidatos indígenas e/ou surdos podem utilizar a proficiência em Português como língua estrangeira.

4.6. A prova de idiomas é meramente eliminatória (no caso do candidato que obtiver menos de 60 pontos); a nota da segunda etapa do processo será formada apenas pela nota da entrevista.

Ouro Preto, 09 de novembro de 2022

Coordenação do PPG em Filosofia

Prof. Bruno Almeida Guimarães